



LEI Nº. 3.245 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Lei Municipal nº 3.156, de 23 de dezembro de 2010 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.051, de 29 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013", incluindo no programa "2038- Modernização e Manut.. da Sec.Munic. de Agropec.", a ação relacionadas abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2011.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2038 - Modernização e Manut. da Sec.Munic. de Agropec	1.211- Contrap. Aquisição de Equipamentos Patrulha Mecanizada- Rec.PRODESA	34.000,00
TOTAL			34.000,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.111, de 14 de julho de 2010, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2011.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 3.156, de 23 de dezembro de 2010, no valor de até R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2038	Modernização e Manut.. da Sec.Munic. de Agropec	
Ação	1.211	Contrap. Aquisição de Equipamentos Patrulha Mecanizada- Rec.PRODESA	
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00



Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02	Secretaria Municipal de Educação	
Subuniade	03	Convênios e demais despesas	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2026	Manutenção do Ensino Geral	
Ação	2.022	Manutenção da Secretaria de Educação	
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subuniade	01	Saúde -15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manut. Da Sec. Municipal de Saúde	
Ação	2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	450,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subuniade	03	Média /Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	2067	Transferências Fundo a Fundo-MAC	
Ação	2.043	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas	
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subuniade	07	Convênios S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	2021	Convênios SES Melhoria Qualidade Atendimento Hospitalar e PAM	
Ação	2.043	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas	
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2003	Modernização e Manutenção da Secretaria de Esportes	
Ação	2.050	Manutenção da Secret. Municipal de Esportes	
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	03	Convênios e demais despesas	
Função	12	Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"
ADMINISTRAÇÃO 2009/2012



Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2026	Manutenção do Ensino Geral	
Ação	2.022	Manutenção da Secretaria de Educação	
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	2005	Piso Básico Variável	
Ação	2.080	Manutenção Serviços Assit. ao Menor/Idoso(PBV)	
Conta Econ.	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.550,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 21 de dezembro de 2011.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
PREFEITA MUNICIPAL